



**SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.**  
**Companhia Aberta de Capital Autorizado**

**CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55**  
**NIRE 29.3.0001633-1**

**FATO RELEVANTE**

Nos termos do disposto no §4º do artigo 157 da Lei nº. 6.404/76, na Instrução CVM nº 358/02, e no §1º artigo 7º da Instrução CVM nº 471/08, a SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A. (BM&FBOVESPA: SUZB5) (“Sociedade”), em complemento ao Fato Relevante divulgado em 15 de maio de 2012, informa o seguinte:

Além da Suzano Holding S.A., acionista controladora da Sociedade, a IPFL Holding S.A., David Feffer e outros acionistas do grupo controlador da Sociedade também manifestaram à administração da Sociedade a sua intenção em subscrever (i) todas as Ações Ordinárias da Oferta Prioritária a que fazem jus, no âmbito da Oferta Prioritária, (ii) todas as Ações Preferenciais Classe A da Oferta Prioritária a que fazem jus, no âmbito da Oferta Prioritária, e (iii) todas as Ações Preferenciais Classe B da Oferta Prioritária a que fazem jus, no âmbito da Oferta Prioritária. Adicionalmente, a Suzano Holding S.A., manifestou à administração da Sociedade a sua intenção em subscrever (i) a totalidade das Sobras de Ações Ordinárias da Oferta Prioritária, no âmbito da Oferta Prioritária, e (ii) a totalidade das Sobras de Ações Preferenciais Classe B da Oferta Prioritária, no âmbito da Oferta Prioritária.

Salvo conforme definido neste Fato Relevante, os termos iniciados em letras maiúsculas terão o significado a eles atribuído na minuta do Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias, Ações Preferenciais Classe A e Ações Preferenciais Classe B de Emissão da Sociedade, que foi submetida à análise da ANBIMA e da CVM, e que está disponível nas páginas da internet da Sociedade ([www.suzano.com.br/ri](http://www.suzano.com.br/ri)), da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da BM&FBovespa ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)). Os investidores interessados deverão ler o Prospecto Preliminar, em especial as seções “Fatores de Risco Relacionados à Oferta”, “Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” e o Formulário de Referência, em especial as seções “Fatores de Risco” e “Riscos de Mercado”, antes de aceitar a Oferta. A Sociedade manterá o mercado informado sobre questões relacionadas à Oferta, quando aplicável, nos termos da legislação e normas vigentes.

A publicação deste Fato Relevante não constitui uma oferta de venda ou solicitação de uma oferta de compra de ações de emissão da Sociedade. As Ações não podem ser ofertadas para venda ou compra anteriormente ao registro da Oferta perante a CVM.

Este Fato Relevante tem caráter meramente informativo e não constitui uma oferta de valores mobiliários da Sociedade. Não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na *Securities & Exchange Commission* dos Estados Unidos da América ("SEC") ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil. Exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro do *Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos da América, as Ações não podem ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos da América ou a pessoas residentes ou domiciliadas nos Estados Unidos da América.

São Paulo, 24 de maio de 2012.

Alberto Monteiro de Queiroz Netto

**Diretor de Relações com Investidores**